

**Saúde - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

**AVISO**

**Abertura de procedimento interno de seleção de um lugar de Técnico de Informática Grau 1, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática (carreira não revista)**

1 - Para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, por despacho da Sra. Vogal do Conselho Diretivo, exarado a 22 de dezembro de 2022, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 5 dias úteis, a contar da data de afixação do presente Aviso no *placard* do Setor de Gestão de Recursos Humanos, no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (CGF) e na página eletrónica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), o procedimento interno de seleção para a mudança de nível na categoria de Técnico de Informática Grau 1, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 - O procedimento interno de seleção visa exclusivamente a mudança de nível 1 para nível 2, do pessoal de informática integrado na carreira e categoria de Técnico de Informática, Grau 1.

3 - Local de Trabalho: Instalações do INSA, sitas no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto.

4 - Prazo de validade: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado no presente aviso, caducando com o seu preenchimento.

5 - Prazo e forma de apresentação de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acompanhado, sob pena de exclusão, do respetivo relatório de atividades, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, no qual declara o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, entregue no Setor de Gestão de Recursos Humanos, no CGF ou, remetida por carta registada até ao termo do prazo da candidatura, não sendo considerada candidatura enviada por correio eletrónico.

6 - Requisitos cumulativos:

- Permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom (corresponde atualmente a Desempenho Relevante no último ciclo avaliativo);
- Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano.

7 - Critérios de avaliação: A avaliação do candidato será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (CS + 2FE) / 3$$

Em que:

CF = Classificação Final

CS = Classificação de Serviço

FE = Funções Exercidas

- Classificação de Serviço (CS) - obtém-se a partir da média das avaliações dos últimos dois anos, traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

- Funções Exercidas (FE) - consiste na avaliação das tarefas realizadas nos últimos dois anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas, considerando como máximo 10 projetos/atividades (PA), sendo a respetiva classificação resultante da média dos PA considerados e traduzida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = Q + M + EI + NC$$

Em que:

PA = Classificação de cada Projeto/ Atividade

Q = Qualidade

M = Motivação

EI = Espírito de Iniciativa

NC = Nível de Comunicação

Para cada parâmetro, os níveis de apreciação, sua definição e escalas de valoração, são os seguintes:

Pontuação	Definição - Qualidade (Q)
20 valores	Demonstrada uma excelente qualidade da projeto/ atividade
16 valores	Demonstrada uma elevada qualidade do projeto/ atividade
12 valores	Demonstrada alguma qualidade do projeto/ atividade
8 valores	Demonstrada pouca qualidade do projeto/ atividade
4 valores	Projeto/ atividade sem qualquer qualidade
Pontuação	Definição - Motivação (M)
20 valores	Demonstrado interesse consistente e firme pelas atividades desenvolvidas e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.
16 valores	Demonstrado interesse consistente pelas atividades desenvolvidas e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.

12 valores	Demonstrado interesse moderado pelas atividades desenvolvidas e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.
8 valores	Demonstrado interesse insuficiente pelas atividades desenvolvidas e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.
4 valores	Sem demonstração de interesse pelas atividades desenvolvidas nem dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.
Pontuação	Definição - Espírito de Iniciativa (EI)
20 valores	Demonstrado espírito de iniciativa excelente nas atividades desenvolvidas.
16 valores	Demonstrado espírito de iniciativa elevado nas atividades desenvolvidas.
12 valores	Demonstrado espírito de iniciativa moderado nas atividades desenvolvidas.
8 valores	Demonstrado espírito de iniciativa insuficiente nas atividades desenvolvidas.
4 valores	Sem demonstração de espírito de iniciativa nas atividades desenvolvidas.
Pontuação	Definição - Nível de Comunicação (NC)
20 valores	Excelente transmissão de conhecimentos e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.
16 valores	Elevada transmissão de conhecimentos e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.
12 valores	Moderada transmissão de conhecimentos e alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.
8 valores	Transmissão de conhecimentos insuficiente e alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.
4 valores	Reduzida transmissão de conhecimentos e dificuldade na apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.

8. A mudança de nível depende da obtenção de classificação final igual ou superior a 14 (catorze) valores, numa escala de 0 a 20 valores.

9. Posicionamento remuneratório: em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, o posicionamento remuneratório para a categoria de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1, é o correspondente ao escalão 370, correspondente a 1.337,53€.

10 - Composição do júri:

*Presidente:*

Alberto Jorge de Oliveira Vieira Jerónimo, Diretor de Gestão de Recursos Técnicos

*Vogais Efetivos:*

Emília Paula Bia Vasco Dias Pereira Macedo, especialista de informática, grau 2 nível 2 (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Pedro Emanuel Barradas Sardinha, especialista de informática, grau 1 nível 2

*Vogais Suplentes:*

Rui Miguel Gonçalves Agostinho, especialista de informática, grau 1 nível 2

José Luís Paiva Monteiro, técnico de informática, grau 2 nível 2

INSA, IP, 22 de março de 2023

Fernando de Almeida

*Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP*